

**PORTARIA Nº 051/99 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1037*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995 e considerando o disposto nos artigos 48 e 49 da Lei nº1050, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ajuda de custo, para os fins previstos em lei, ao servidor **João Raymundo Costa Filho**, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 074, de 1º de fevereiro de 1999, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência.

**Art. 2º.** A ajuda de custo terá por limite o valor da remuneração mensal do servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente